



Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO III - Nº 619 - TERÇA-FEIRA 18 DE NOVEMBRO DE 2008

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Alto Garças

ARRECADÇÃO 06/2008

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR, prefeito municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, conforme Lei n.º 499/2000.

RESOLVE:

Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do município de Alto Garças – MT o imóvel descrito como lote “V parte” da quadra “97” do Bairro Vila Morena, situado neste Município e Comarca com área de 9,00 X 40,00 = 360,00m². (trezentos e sessenta metros quadrados).

Limites e confrontações:

Frente: Avenida Manoel Carvalho Bastos, medindo 9,00 metros

Fundos: Lote “S”, medindo 9,00 metros.

Lado direito: Lote “A”, medindo 40,00 metros

Lado esquerdo: Com o remanescente do Lote “V”, medindo 40,00 metros.

Alto Garças- MT, 14 de novembro de 2008.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 039/2008

Sr. Aniceto de Campos Miranda, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Barra do Bugres - MT, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da Sr^a. Pregoeira Marilene da Silva Campos:

1- Homologa o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº.39/2008, que tem como objeto a “Aquisição de material permanente (02 unidade de microscópio trinocular conforme edital e seus anexos) para a Secretaria municipal de Saúde deste Município de Barra do Bugres-MT”, á favor da empresa **J.B.T. PEREZ JUNIOR & CIA LTDA** no valor R\$ 23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais).

2- Convoco a empresa vencedora do certame, para no prazo de cinco dias úteis, comparecerem para assinatura do Contrato.

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT – 18 de novembro de 2008.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA
Prefeito Municipal

RESULTADO DE PREGÃO 039/2008.

OBJETO: “Aquisição de material permanente (microscópio trinocular) para a Secretaria municipal de Saúde deste Município de Barra do Bugres-MT”

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do pregão em epigrafe, de acordo com a proposta apresentada pela empresa

participante deste certame e o resultado do lance apresentado, conforme histórico de lance termo de homologação do Senhor Prefeito Municipal, no qual foi declarado como vencedora a empresa **J.B.T. PEREZ JUNIOR & CIA LTDA**, CNPJ 09.271.524/0001-91 no valor de R\$ 23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais), do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 39/2008, que tem como objeto à “Aquisição de material permanente (02 unidade de microscópio trinocular conforme edital e seus anexos) para a Secretaria municipal de Saúde deste Município de Barra do Bugres-MT”. Esclarecendo ainda que a homologação recaiu sobre a proposta que está em conformidade com os valores praticados no mercado, de acordo com estimativa realizada pelo setor competente e devidamente juntada ao processo.

Barra do Bugres – MT, 18 de novembro de 2008.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Campo Verde

Campo Verde, 18 de Novembro de 2008.

Encaminhando esta documentação do município de Campo Verde para publicação, visando à habilitação do município para realização do licenciamento ambiental de impacto local.

Relação de Servidores no quadro de funcionários do Município.

Edson Silva Castro	Coordenador Geral de Licenciamento Ambiental	Efetivo
Greice de Melo Moreira	Engenheira Agrônoma	Contratada
Rubens Anunciação Júnior	Engenheiro Sanitarista	Efetivo
Vivian Regina de Oliveira	Tecnóloga em Alimentos	Contratada
Luciana Rota Lisboa e Silva	Geógrafa	Contratada
Manoel Messias da Silva	Técnico em Agropecuária	Contratada
Jonas Festa	Engenheiro Civil	Efetivo
Arno Schlosser	Engenheiro Civil	Efetivo
Airton Civieri	Biólogo	Efetivo
Simone Gardim Beal	Geógrafa	Efetivo
André Palmeira	Fiscal	Efetivo
Márcia de Souza Lima	Médica Veterinária	Contratada
Edson Silva Castro	Fiscal	Efetivo

Algemiro Borges do Amaral
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrícola e Meio Ambiente

PORTARIA 158/2008, 04 DE MARÇO DE 2008.

NOMEIA MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CONFORME LEI MUNICIPAL Nº. 1042/2005.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: amm@amm.org.br

ARTIGO 1º Nomear membros do CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, o qual ficará assim composto.

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Titular – Dirce Helena Erpen CPF - 585.896.359-53
Suplente – Ana Márcia Perske Marcon CPF - 476.007.560-72

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE

Titular – Algemiro Borges do Amaral CPF - 833.904.649-72
Suplente – Edson Silva Castro CPF - 571.515.391-34

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Titular – Margarete Cezar CPF – 542.554.300-04
Suplente – Vanderléia Borges Caovila CPF – 616.335.501-68

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

Titular – Ronete de Almeida Lima Barros CPF – 791.031.971-15
Suplente – Ernesto Bognar CPF: - 031.083.138-51

REPRESENTANTE DO ROTARY CLUB

Titular – Lucindo Lopes Dias CPF 030.216.518-52
Suplente – Alba Badocco CPF 421.775.451-53

REPRESENTANTE DO INDEÁ

Titular – Francisco das Chagas Araújo Menezes CPF – 424.298.241-04
Suplente – Marcelma Cecília Maciel da Silva CPF – 603.797.821-20

REPRESENTANTE DA EMPAER

Titular – Anderson Amorim de Souza CPF – 927.132.461-72
Suplente – Vilma Lopes de Paula CPF – 260.343.521-34

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular – Airton Cervieri CPF – 609.105.501-15
Suplente – Vanilza de Quadros CPF – 559.366.281-91

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Titular – Neusa Neiva Simioni CPF – 932.975.219-53
Suplente – Almir José de Oliveira da Silva CPF – 867.407.921-00

REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Titular – Giovani de Paula Rosa CPF - 191.301.711-72
Suplente - Orivaldo Reami CPF – 190.363.459-87

REPRESENTANTE LIONS CLUBE

Titular – Rubens Morari CPF - 308.237.659-20
Suplente - Cleverson Schomoller Rondon CPF – 018.643.939-39

REPRESENTANTE DA ACICAVE

Titular – Mauro Aloísio Florentino CPF - 390.225.361-49
Suplente – Valdecir Guratto CPF – 525.025.039-49

REPRESENTANTE DO SINDICATO RURAL DOS TRABALHADORES RURAIS

Titular – Glaci Casola Benetti CPF - 592.927.681-15
Suplente – Reginaldo Gonçalves de Campos CPF – 890.132.471-72

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular – Vivian Regina de Oliveira CPF – 929.659.381-68
Suplente – Wisley Rone Clemente CPF - 835.358.021-72

REPRESENTANTE DA LOJA JUSTIÇA E FRATERNIDADE Nº. 26

Titular – Fernando Robson de Campos CPF – 615.728.451-04
Suplente – Wilson Medeiros Xavier CPF – 292.953.001-49

ARTIGO 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, refofando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, em 04 de março de 2008.

**DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se, Publique-se,

**MARCIO MENEZES ROZA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**

Campo Verde, 18 de Novembro de 2008.

Encaminhamos para publicação a **DECLARAR** de bens/móveis deste Departamento de Meio Ambiente para a efetivação do município à habilitação para realização do licenciamento ambiental de impacto local.

Item	Descrição	Quant.	Nº Patrimônio	Obs
01	Máquina Digital	01	15748	
02	GPS Garmin Etrex CX	01	15389	
03	GPS Garmin Etrex	01	15368	
04	Celta Life 1.0 ano 2005 – KAA 4684	01	1648	
05	FIAT Uno 1.0 ano 1996	01	Comodato com EMPAER	
06	Caminhonete Hilux 3.0 ano 2003JYT 1525	01	1649	
07	Monitor Samsung	03	16433/16432/17678	
08	HD Clone	03	18424/18427/17679	
09	Armário em aço 2 portas 1,80m	01	15412	
10	Armário em aço 2 portas 2,0m	01	10044	
11	Armário em aço Pandim 4 Gavetas	01	15413	
12	Aparelho de telefone com 2 linhas	03	11828	
13	Impressora Laser Jet 1022	01	12269	
14	Impressora Photosmart Express	01	16429	
15	Mesa em "L"	03	11373/11463/15416	
16	Aparelho de FAX	01	11355	
17	Uno 1.0 Flex ano 2009	01	Aquisição em 2009	

Algemiro Borges do Amaral
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrícola e Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

**Aviso Licitação
Tomada de Preço Nº 50/2008**

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 50/2008, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza e Higiene destinados à atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, tudo conforme edital nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Guarantã do Norte/MT, com data prevista para abertura no dia 05/12/2008 às 08h30m. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas Sala De Licitações localizada na Rua das Oliveiras, 135-Bairro Jardim Vitória – Guarantã Do Norte/MT, No Horário de atendimento ao público, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), valor não reembolsável.

Guarantã Do Norte/MT, 18 de novembro de 2008.

Nilton Guimarães Silva
Presidente da Comissão de Licitações

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

**Aviso Licitação
Tomada de Preço Nº 51/2008**

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 51/2008, cujo objeto é Aquisição de Material de Processamento de Dados para atender as necessidades básicas das Escolas Municipais e da Secretaria Municipal de Saúde, neste município de Guarantã do Norte/MT, tudo conforme edital nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Guarantã do Norte/MT, com data prevista para abertura no dia 05/12/2008 às 14h00. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas Sala De Licitações localizada na Rua das Oliveiras, 135-Bairro Jardim Vitória – Guarantã Do Norte/MT, No Horário de atendimento ao público, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), valor não reembolsável.

Guarantã Do Norte/MT, 18 de novembro de 2008.

**Nilton Guimarães Silva
Presidente da Comissão de Licitações**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 47/2008**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT torna público para conhecimento dos interessados que na licitação modalidade Tomada de Preço nº 47/2008 – Tipo Menor Preço por item do dia 17 de novembro de 2008, obteve-se o seguinte resultado:

A empresa LUCIETTO & CIA LTDA sagrou-se vencedora para os itens 01 ao 30 com o valor global de R\$ 64.068,92 (sessenta e quatro mil sessenta e oito reais e noventa e dois centavos).

O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Guarantã do Norte/MT, 17 de novembro de 2008

**NILTON GUIMARÃES SILVA
Comissão Permanente de Licitações**

Prefeitura Municipal de Itaúba

LEI Nº 753/2008.

SÚMULA: AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER DOAÇÃO DE IMÓVEL DE BEDIN – COLONIZADORA E CONSTRUTORA LTDA. SITUADO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA/MT.

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, SRº. LEVINO HELLER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber doação de BEDIN – COLONIZADORA E CONSTRUTORA LTDA, o lote urbano abaixo discriminado e situado no perímetro urbano do Município de Itaúba/MT.

Lote "B", Quadra 01, Setor A, Área 9.195,00 m², Constantes da matrícula 5.381 - 1º Ofício - Colíder/MT, onde será perfurado um poço artesiano.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUBA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2008.

**LEVINO HELLER
- Prefeito Municipal -**

Publique-se
Registra-se
Cumpra-se.

LEI Nº 751/2008.

SÚMULA: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, SRº. LEVINO HELLER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Programa do Município no corrente exercício, no valor R\$ 30.060,00 (Trinta Mil e Sessenta Reais), para atender as despesas conforme a seguinte dotação orçamentária:

- **Fundação Hospitalar**

COD. RED	DOTAÇÃO	VALOR
019	12.001.10.301.0002.2002-319034000000	20.000,00
001	12.001.10.301.0001.2001-319009000000	60,00
011	12.001.10.301.0002.2002-339036000000	10.000,00
	TOTAL	30.060,00

Art. 2º - Para fazer face ao crédito aberto no artigo anterior, será anulado recursos de dotação prevista no orçamento vigente, as seguintes rubricas:

COD. RED	DOTAÇÃO	VALOR
009	12.001.10.301.0002.2002-319011000000	14.810,53
003	12.001.10.301.0001.2001-319013000000	10.749,47
018	12.001.10.301.0002.1001-449052000000	4.000,00
020	12.001.10.301.0001.2001-339047000000	500,00
	TOTAL	30.060,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de 2008.

**LEVINO HELLER
- Prefeito Municipal -**

Publique-se;
Registra-se;
Cumpra-se.

PUBLICADA E AFXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 21/10/2008 a 21/11/2008

LEI Nº 754/2008.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA DE ITAÚBA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, SRº. LEVINO HELLER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica instituído o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do Município de Itaúba/MT., vinculado à Secretaria Municipal de Ação Social, com o objetivo de contribuir para a concretização do direito constitucional de cada pessoa humana a alimentação e a segurança alimentar e nutricional.

Artigo 2º - Caberá ao COMSEA de Itaúba:

I – Propor acompanhar e fiscalizar as ações do governo municipal nas áreas de segurança alimentar e nutricional;

II – Cooperar na articulação de áreas do governo municipal com as organizações da sociedade civil para implementação de ações voltadas ao combate das causas da miséria e da fome, no âmbito do Município;

III – Incentivar parcerias que garantam mobilização dos setores envolvidos e racionalização do uso de recursos disponíveis;

IV – Coordenar campanhas de conscientização da opinião pública visando a despertar a sociedade e a união de esforços;

V - Auxiliar na formação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI – Conter estratégias, normatizações, projetos, ações que implementem o Código Sanitário de Itaúba/MT no que concerne à segurança nutricional, bem como, opinar ao COMSEA.

Artigo 3º - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA será composto por:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

- I - Representante da Secretaria Municipal de Ação Social;
- II - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- III - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura;
- IV - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- V - Representante da Secretaria de Finanças;
- VI - Representante do Ministério Público;
- VII - Representante da Empaer.

Parágrafo Único: Na falta de representantes de qualquer um dos segmentos governamentais relacionados no Caput. a substituição far-se-á na forma que dispuser o regimento interno do Conselho, mantido caráter público da representação.

Artigo 4º - Os representantes da Sociedade Civil Organizada serão indicados em plenário específica da Conferência Municipal de segurança alimentar e nutricional, na seguinte conformidade;

- I - Representante da APAE;
- II - Representante da Pastoral da Criança;
- III - Representante da Associação dos Trabalhadores Rurais;
- IV - Representante da Igreja Católica;
- V - Representante das Igrejas Evangélicas;
- VI - Representantes da Associação Comercial de Itaúba;
- VII - Sindicato dos Trabalhadores rurais.

Artigo 5º - Os suplentes dos representantes governamentais serão indicados pelos respectivos órgãos de origem e os representantes dos trabalhadores, da sociedade civil organizada, clubes de serviços, terão seus suplentes indicados no ato da indicação dos titulares.

Artigo 6º - O COMSEA de Itaúba será composto, eleito e empossado em Conferência Municipal de segurança alimentar e nutricional.

Artigo 7º - O COMSEA de Itaúba terá a seguinte estrutura;

- I – Plenário;
- II – Presidência;
- III – Mesa Diretora;
- IV – Secretaria Executiva;
- V - Comissões Temáticas;

Artigo 8º - A presidência do COMSEA será exercida por servidor da Secretaria Municipal de Ação Social, designado pelo Prefeito Municipal.

I - A representação da Secretaria Executiva será eleita pelo plenário do Conselho, por maioria simples dos seus membros;

II - A mesa Diretora do Conselho será formada pela Presidência e Secretaria Executiva;

III - Os membros da mesa Diretora poderão ser destituídos por maioria de votos dos membros do conselho;

Artigo 9º - As decisões do COMSEA serão consubstanciadas em deliberações.

Artigo 10º - As deliberações do Plenário poderão consubstanciar-se em deliberações assinadas pela Presidência, que serão publicadas no espaço designado para publicações na Prefeitura Municipal.

Artigo 11º - Na fase de elaboração das propostas a serem submetidas ao Plenário, poderá ser convidado a participar das reuniões do COMSEA/ de Itaúba, sem direito a voto, titulares de outros órgãos ou entidades públicas, bem como, pessoas que representem a sociedade civil sempre que a pauta constar assuntos de sua área de atuação, ou a juízo de seu Presidente.

Artigo 12º - O COMSEA elaborará seu regimento interno que estabelecerá as normas de seu funcionamento, a ser aprovado por maioria simples de seus membros e submetidos à apreciação do Prefeito Municipal, no prazo de 60 (sessenta dias) para homologação, contados da publicação desta Lei.

Artigo 13º - A participação no COMSEA é considerada serviço público relevante e não remunerado

Artigo 14º - Caberá à Secretaria Municipal de Ação Social dotar o COMSEA de Itaúba dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

Artigo 15º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder as alterações e as adequações na Lei orçamentária de 2008 a fim de incluir os programas de trabalho do COMSEA/ de Itaúba no orçamento anual do Município

Artigo 16º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUBA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2008.

LEVINO HELLER
- Prefeito Municipal -

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 21/10/2008 a 21/11/2008

LEI Nº 752/2008.

SÚMULA: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR: LEVINO HELLER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Programa do Município no corrente exercício, no valor **R\$ 963.268,30 (Novecentos e sessenta e três mil duzentos e sessenta e oito reais e trinta centavos)**, para atender as despesas conforme a seguinte dotação orçamentária:

• 01 – Câmara Municipal	
01.001.01.031.0001.2001	
319011000000 -----	R\$ 13.438,85
01.001.01.031.0001.2001	
319013000000 -----	R\$ 4.548,94
01.001.01.031.0001.2001	
339030000000 -----	R\$ 1.726,19
01.001.01.031.0001.2001	
339039000000 -----	R\$ 4.895,90
• 02 – Secretaria do Gabinete do Prefeito	
02.001.04.122.0003.2042 – Vencimentos e Vantagens Fixas	
319011.00.00.00 -----	R\$ 59.950,19
• 04 – Secretaria de Administração	
04.001.04.122.0004.2025 – Vencimentos e Vantagens Fixas	
319011.00.00.00 -----	R\$ 14.074,63
04.001.04.122.0004.2025 – Material de Consumo	
339030.00.00.00 -----	R\$ 14.934,61
04.001.04.122.0004.2025 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
339039.00.00.00 -----	R\$ 5.000,00
• 05 – Secretaria de Educ. Cultura, Desporto e Lazer	

05.001.12.361.0025.2021 – Obrigações Patronais	
319013.00.00.00 -----	R\$ 12.230,68
05.001.12.361.0025.2021 – Material de Consumo	
339030.00.00.00 -----	R\$ 20.000,00
05.001.12.361.0025.2021 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
339039.00.00.00 -----	R\$ 5.000,00
• 05.003 – Secretaria de Educ. FUNDEB – 40% e 60%	
05.003.12.361.0022.2080 – Vencimentos e Vantagens Fixas	
319011.00.00.00 -----	R\$ 42.662,10
05.003.12.361.0022.2078 – Vencimentos e Vantagens Fixas	
319011.00.00.00 -----	R\$ 294.910,40
05.003.12.365.0035.2081 – Vencimentos e Vantagens Fixas	
319011.00.00.00 -----	R\$ 48.001,30
05.003.12.365.0035.2079 – Vencimentos e Vantagens Fixas	
319011.00.00.00 -----	R\$ 16.702,08
05.003.12.366.0024.2082 – Vencimentos e Vantagens Fixas	
319011.00.00.00 -----	R\$ 16.556,40
05.003.12.367.0027.2083 – Vencimentos e Vantagens Fixas	
3190011.00.00.00 -----	R\$ 11.340,00
05.003.12.361.0022.2078 – Obrigações Patronais	
319013.00.00.00 -----	R\$ 46.338,40
05.003.12.361.0022.2080 – Material de Consumo	
339030.00.00.00 -----	R\$ 15.000,00
05.003.12.361.0022.2080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
339039.00.00.00 -----	R\$ 5.000,00
• 06 – Secretaria de Saúde e Saneamento	
06.002.10.301.0031.2030 – Obrigações Patronais	
319013.00.00.00 -----	R\$ 10.829,00
06.002.10.301.0031.2030 – Material de Consumo	
339030.00.00.00 -----	R\$ 20.000,00
06.002.10.301.0031.2030 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
339039.00.00.00 -----	R\$ 10.000,00
• 06.003 Secretaria de Saúde e Saneamento DAE	
06.003.17.512.0034.2012 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	

339039.00.00.00 -----	R\$ 40.000,00
• 07 – Secretaria de Obras, Transp. E Serv. Urbanos	
07.001.15.451.0010.2019 – Vencimentos e Vantagens Fixas	
319011.00.00.00 -----	R\$12.080,78
07.001.15.451.0010.2019 – Material de Consumo	
339030.00.00.00 -----	R\$ 10.000,00
07.001.15.451.0010.2019 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
339039.00.00.00 -----	R\$ 24.000,00
• 08 – Secretaria de Ação Social e Cidadania	
08.001.08.244.0012.2024 – Vencimentos e Vantagens Fixas	
319011.00.00.00 -----	R\$ 42.110,26
08.002.08.243.0016.1076 – Material de Consumo	
339030.00.00.00 -----	R\$ 8.000,00
08.002.08.243.0017.1014 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
339036.00.00.00 -----	R\$ 7.000,00
• 10 – Secretaria de Planejamento e Fazenda	
10.001.28.843.0007.3001 – Principal da Dívida Contratual Resg	
469071.00.00.00 -----	R\$ 54.000,00
10.001.04.122.0008.2022 – Obrigações Patronais	
319013.00.00.00 -----	R\$ 45.698,83
10.001.04.122.0008.2022 – Material de Consumo	
339030.00.00.00 -----	R\$ 17.238,76
10.001.04.122.0008.2022 – Outros Servis de Terceiros – Pessoa Jurídica	
339039.00.00.00 -----	R\$ 10.000,00

Artigo 2º – Para fazer face ao crédito aberto no artigo anterior, será anulado recursos de dotação prevista no orçamento vigente, as seguintes rubricas:

01.001.01.031.0001.2001	
319009000000 -----	R\$ 71,54
01.001.01.031.0001.2001	
339014000000 -----	R\$ 4.600,00
01.001.01.031.0001.2001	
339036000000 -----	R\$ 500,00
01.001.01.031.0001.2001	

449051000000 -----	R\$ 1.000,00
01.001.01.031.0001.2001	
449052000000 -----	R\$ 18.438,34
02.001.04.122.0003.2042 – Equipamento e Material Permanente	
44.90.52.000000 -----	R\$ 25,00
05.001.12.361.0025.2021 – Vencimentos e Vantagens Fixas	
319011000000 -----	R\$ 18.480,63
05.001.12.361.0025.2021 – Equipamento e Material Permanente	
44.90.52.000000 -----	R\$ 492,41
05.001.12.364.0029.1013 - Contribuições	
33.70.41.000000 -----	R\$ 4.682,80
05.002.13.392.0026.2026 – Equipamento e Material Permanente	
44.90.52.000000 -----	R\$15.000,00
05.003.12.361.0022.2080 – Obrigações Patronais	
319013000000 -----	R\$ 18.982,12
05.003.12.361.0022.2080 - Contribuições	
33.70.41.000000 -----	R\$563,56
05.003.12.365.0035.2081 – Equipamento e Material Permanente	
44.90.52.000000 -----	R\$ 282,00
05.003.12.366.0024.2084 – Material de Consumo	
33.90.30.000000 -----	R\$ 145,51
05.003.12.366.0024.2084 – Outros Serviços de Terceiros - Pess	
33.90.36.000000 -----	R\$ 20,02
05.003.12.367.0027.2083 – Obrigações Patronais	
31.90.13.000000 -----	R\$ 3.000,00
05.004.27.812.0028.1136 – Obras e Instalações	
44.90.51.000000 -----	R\$10.000,00
05.004.27.812.0028.1136 – Equipamentos e Material Permanente	
44.90.52.000000 -----	R\$ 5.000,00
05.004.27.812.0028.2037 – Equipamentos e Material Permanente	
44.90.52.000000 -----	R\$ 5.000,00
06.001.10.301.0031.2020 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess	
31.90.11.000000 -----	R\$20.000,00
06.002.10.301.0031.2030 – Vencimentos e Vantagens Fixas	
319011000000 -----	R\$ 20.524,24
06.002.10.304.0033.2007 – Vencimentos e Vantagens Fixas	
319011000000 -----	R\$ 5.272,68
06.001.10.301.0031.2020 – Equipamentos e Material Permanente	
44.90.52.000000 -----	R\$9.143,79
06.001.10.303.0032.1093 – Obras e Instalações	
44.90.51.000000 -----	R\$5.000,00
06.002.10.302.0032.1117 – Obras e Instalações	
44.90.51.000000 -----	R\$ 35.000,00
06.002.10.302.0032.1117 – Equipamentos e Material Permanente	
44.90.52.000000 -----	R\$ 15.000,00
06.002.10.302.0032.2087 – Outros Serviços de Terceiros	
33.90.39.000000 -----	R\$ 6.000,00
06.002.10.303.0033.2004 – Outros Serviços de Terceiros	
33.90.39.000000 -----	R\$ 3.000,00
06.003.17.512.0034.2012 – Vencimentos e Vantagens Fixas	
31.90.11.000000 -----	R\$ 15.000,00
06.003.17.512.0034.1038 – Obras e Instalações	
449051000000 -----	R\$ 520.000,00
07.001.26.782.0011.1016 – Equipamentos e Material Permanente	
449052000000 -----	R\$ 147.000,00
07.001.06.782.0019.1182 – Outros Serviços de Terceiros	
33.90.39.000000 -----	R\$ 3.000,00
07.001.06.782.0019.1182 – Equipamento e Material Permanente	
44.90.52.000000 -----	R\$ 1.000,00
07.001.15.451.0009.1133 – Equipamento e Material Permanente	
44.90.52.000000 -----	R\$ 237,53
07.001.15.451.0010.2019 – Diárias	
33.90.14.000000 -----	R\$ 2.000,00
07.001.25.752.0023.1157 – Obras e Instalações	
44.90.51.000000 -----	R\$ 5.000,00
08.001.08.244.0012.2024 – Equipamentos e Material Permanente	
44.90.52.000000 -----	R\$ 254,37
08.002.08.241.0015.1078 – Equipamentos e Material Permanente	

44.90.52.000000	-----	R\$ 5.000,00
08.002.08.243.0016.2035	– Outros Serviços de Terceiros	
33.90.39.000000	-----	R\$ 4.000,00
08.002.08.243.0016.2035	– Equipamentos e Material Permanente	
44.90.52.000000	-----	R\$ 1.822,00
08.002.08.243.0017.1014	– Material de Consumo	
33.90.30.000000	-----	R\$ 1.786,00
08.002.08.243.0017.1015	– Outros Serviços de Terceiros	
33.90.39.000000	-----	R\$ 184,72
08.002.244.0013.1140	– Outros Serviços de Terceiros	
33.90.36.000000	-----	R\$ 360,00
08.002.08.244.0013.1140	– Outros Auxílios Financeiros	
33.90.48.000000	-----	R\$ 1.000,00
08.002.16.482.0014.1113	– Material de Consumo	
33.90.30.000000	-----	R\$ 1.000,00
08.002.16.482.0014.1113	– Aquisição de Imóveis	
44.90.11.000000	-----	R\$ 1.000,00
09.001.0004.2023	– Vencimentos e Vantagens Fixas	
319011000000	-----	R\$ 1.600,00
09.001.04.122.0004.2023	– Material de Consumo	
33.90.30.000000	-----	R\$ 182,53
09.001.04.122.0004.2023	– Outros Serviços de Terceiros	
33.90.36.000000	-----	R\$ 409,42
09.001.18.541.0018.1010	– Material de Consumo	
33.90.30.000000	-----	R\$ 42,20
09.001.18.541.0018.1010	– Outros Serviços de Terceiros	
33.90.36.000000	-----	R\$ 489,00
09.001.18.541.0018.1010	– Equipamentos e Material Permanente	
44.90.52.000000	-----	R\$ 1.000,00
09.001.20.661.0020.2046	– Contribuições	
33.70.41.000000	-----	R\$ 2.000,00
10.001.001.04.122.0008.2022	– Vencimentos e Vantagens Fixas	
319011000000	-----	R\$ 3.344,16
10.01.04.122.0006.1009	– Contribuições	
33.70.41.000000	-----	R\$ 5.000,00
10.001.04.122.0006.1009	– Material de Consumo	
33.90.30.000000	-----	R\$ 826,73
10.001.04.122.0008.2022	– Salário- Família	
31.90.09.000000	-----	R\$ 1.000,00
10.001.04.122.0008.2022	– Indenizações e Restituições	
32.90.93.000000	-----	R\$ 1.000,00
10.001.04.122.0008.2022	– Diárias	
33.90.14.000000	-----	R\$ 9.505,00
10.001.28.843.0007.3001	– Juros sobre a Dívida por Contrato	
32.90.21.000000	-----	R\$ 2.000,00

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês de novembro do ano de 2008.

LEVINO HELLER
- Prefeito Municipal -

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Juína

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Juína, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a quem interessar possa, especialmente aos cidadãos maiores de 16 (dezesesseis) anos de idade, que fará realizar Audiência Pública para Apresentar o Projeto de Lei LOA 2009, no seguinte local, data e horário:

Local – Centro de Múltiplo Uso – Módulo 04

Data – 21 de Novembro de 2008

Horário – 20h00min

Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participem da referida audiência pública Juína, MT., 17 de Novembro de 2.008.

Hilton de Campos
Prefeito Municipal

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais 2º Quadrimestre de 2008

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento a exigência do cumprir o disposto no Art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a conhecida "Lei de Responsabilidade Fiscal" ou LRF, a administração municipal se faz presente para avaliar e demonstrar para a sociedade juinense o cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o corrente exercício através da LDO 2008.

As metas fiscais que a LRF exige são aquelas "relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública" (Art.4º, § 1º).

ESPECIFICAÇÃO	2º. QUADRIMESTRE DE 2008		
	METAS FISCAIS 2008	REALIZADO	% REALIZADO
Receita Total	56.791.700	35.075.645	61,76%
Receitas Primárias (I)	55.343.080	34.374.092	62,11%
Despesa Total	56.791.700	31.757.437	55,92%
Despesas Primárias (II)	55.939.700	31.072.775	55,55%
Resultado Primário (I – II)	(596.620)	3.301.317	-553,34%
Resultado Nominal	(420.000)	(794.185)	189,09%
Dívida Pública Consolidada	13.486.000	12.766.937	94,67%

Notas:

1. Receitas Financeiras/Alienação de Bens	698.620	701.552
2. Receitas de Op. de Crédito	750.000	-
3. Juros e Amortização da Dívida	852.000	684.662
4. Excepo DAES		

As metas fiscais estabelecidas na LDO 2008, para receita e a despesa, para os resultados primário e nominal, bem como para o montante da dívida estão demonstradas no quadro a seguir.

2. RECEITAS

As Receitas do Município se classificam em 2 grandes grupos:

- 1) **Receitas Correntes** que decorrem dos recursos arrecadados pelo Município, através de impostos, taxas e contribuições, e pelas transferências constitucionais e legais, destacando-se a participação na receita da União e do Estado de Mato Grosso, bem como, as Transferências recebidas para o FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do

Ensino da Educação Básica e de Valorização do Magistério e os recursos destinados ao SUS. Os itens mais significativos neste item são: as Receitas Tributárias e as Transferências Correntes.

- 2) **Receitas de Capital**, que resultam da Alienação de Bens, das Operações de crédito e de Transferências da União ou do Estado mediante convênios para a realização de obras.

- 3) **Receita Primária** é apurada excluindo-se da Receita Total as Receitas Financeiras, Operação de Crédito e Alienação de Bens.

RECEITAS FISCAIS	2º. QUADRIMESTRE 2008		Índice de Realização %
	META ANUAL	REALIZADO	
RECEITAS CORRENTES	41.145.680	27.659.850	67,22%
(-) Receitas Financeiras	(594.800)	(467.397)	78,58%
RECEITAS FISCAIS CORRENTES	40.550.880	27.192.454	67,06%
RECEITAS DE CAPITAL	15.103.820	6.972.718	46,17%
(-) Alienação de Bens/Op Crédito	(853.820)	(234.156)	27,42%
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL	14.250.000	6.738.562	47,29%
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	542.200	443.076	81,72%
1. RECEITA PRIMÁRIA	55.343.080	34.374.092	62,11%

Observa-se que a receita primária foi realizada em R\$ 34.374.092,00, e atingiu o índice de realização de 62,11% da meta estabelecida para o exercício.

No grupo Receitas Correntes destacam-se as Receitas Tributárias e as Transferências Correntes. Apresentaremos a seguir o desempenho dessas receitas:

2.1 Receitas Tributárias

As Receitas Tributárias, nas quais se classificam os impostos e as taxas municipais (o IPTU, o ISS e o Alvará), apresentaram o seguinte desempenho:

RECEITAS TRIBUTÁRIAS	ORÇAMENTO 2008	RECEITAS REALIZADAS	
		JAN A AGO/2008	% REALIZADO
IPTU	824.800	686.505	83,23%
IRRF	619.600	385.845	62,27%
ITBI	388.700	307.035	78,99%
ISS	1.201.900	882.526	73,43%
Taxas	127.900	348.669	272,61%
Outras Receitas Tributárias	-	-	0,00%
TOTAL	3.162.900	2.610.580	82,54%

Verifica-se que foram realizados 82,54% da meta fixada para o exercício. Merece destaque o desempenho das TAXAS que superou em 272,61% da meta estabelecida, assim como o IPTU com uma realização de 83,23%.

2.2 Transferências Correntes

As Transferências Correntes é o mais importante grupo de receitas do Município. O seu desempenho pode ser observado na tabela abaixo.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	ORÇAMENTO 2008	RECEITAS REALIZADAS	
		JAN A AGO/2008	% REALIZADO
FPM	9.818.800	7.111.539	72,43%
ICMS	10.406.200	7.889.420	75,81%
IPVA	1.062.900	1.147.425	107,95%
FUNDEB	5.192.100	3.487.976	67,18%
Transferencia de Recursos do SUS - União	3.926.500	2.591.712	66,01%
Transferencia de Convênios - União	483.200	351.538	72,75%
Transferencia de Recursos do SUS - Estado	1.097.400	1.002.201	91,33%
Transferencia de Convênios - Estado	1.065.000	333.615	31,33%
Outras Transferencias Correntes	2.233.800	839.884	37,60%
TOTAL	35.285.900	24.755.310	70,16%

Nota-se que a arrecadação atingiu o total de R\$ 24.755.310,00 que em relação à meta fixada de R\$ 35.285.900,00, foi realizado 70,16%. É um bom resultado porque superou os 2/3, ou ainda 66,6% da meta anual, considerando-se que o ingresso ocorre de modo linear ao longo dos meses, até agosto/2008.

2.3 Transferências de Capital

O desempenho das Transferências de Capital, que se referem às receitas de convênios da União e do Estado destinados a obras no Município, está demonstrado na tabela abaixo:

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	ORÇAMENTO 2008	RECEITAS REALIZADAS	
		JAN A AGO/2008	%
Convênios da União - Saúde e Saneamento	1.250.000	-	0,00%
Convênios da União - Educação	750.000	1.025.650	136,75%
Convênios da União - Infra-Estrutura	9.300.000	4.051.499	43,56%
Outras transferências Convênios da União	1.100.000	600.000	54,55%
Convênios do Estado - Saúde	-	-	0,00%
Convênios do Estado - Educação	1.500.000	1.061.414	70,76%
Convênios do Estado - Infra-estrutura	-	-	0,00%
Outras transferências Convênios do Estado	350.000	-	0,00%
TOTAL	14.250.000	6.738.562	47,29%

Constata-se que foi realizado R\$ 6.738.562,00 perfazendo 47,29% da meta fixada para o exercício que é de R\$ 14.250.000,00. O resultado somente não foi melhor, devido a frustração do ingresso da receita de Convênios - Saúde e Saneamento.

3. DESPESAS

O cumprimento da meta fiscal da Despesa Primária é obtido excluindo-se do total das Despesas a Amortização e os Juros e Encargos da Dívida que está demonstrado na tabela abaixo:

Verifica-se que da meta anual de R\$ 55.939.700,00 foram realizados R\$ 31.072.775,00 com um índice de realização de 55,55%.

DESPESAS FISCAIS	2º. QUADRIMESTRE 2008		Índice de Realização %
	META ANUAL	REALIZADO	
DESPESAS TOTAIS*	54.756.500	31.332.388	57,22%
(-) Juros e Encargos da Dívida	-	-	0,00%
(-) Amortização da Dívida	(852.000)	(684.662)	80,36%
CÂMARA MUNICIPAL	1.493.000	-	0,00%
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	542.200	425.049	78,39%
2. DESPESA PRIMÁRIA	55.939.700	31.072.775	55,55%

* Despesa Liquidada

4. RESULTADOS

Demonstraremos a seguir o cumprimento das metas para os Resultados Primário e Nominal que correspondem à economia que o Município faz para pagar a sua dívida.

4.1 RESULTADO PRIMÁRIO

A tabela abaixo evidencia o cumprimento da meta do Resultado Primário.

A meta para o Resultado Primário que era de um déficit de R\$ 596.620,00 foi largamente superada, tendo sido obtido um Superávit Primário de R\$ 3.301.317,00, ou seja, 653,34% superior a meta fixada.

ESPECIFICAÇÃO	2º. QUADRIMESTRE 2008		Índice de Realização %
	META ANUAL	REALIZADO	
1. RECEITA PRIMÁRIA	55.343.080	34.374.092	62,11%
2. DESPESA PRIMÁRIA	55.939.700	31.072.775	55,55%
3. RESULTADO PRIMÁRIO (1. - 2.)	(596.620)	3.301.317	653,34%

4.2 RESULTADO NOMINAL

No mesmo período, o Resultado Nominal, que resulta da diferença entre o saldo da Dívida Consolidada em 31/12/2007 e em 31/08/2008, foi calculado da forma que se demonstra abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS	
	31/12/2007	31/08/2008
DÍVIDA CONSOLIDADA	13.561.122	12.766.937
DEDUÇÕES		
Ativo Disponível	4.437.120	9.181.897
Restos a Pagar Processados	2.036.121	3.322.215
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	11.160.124	6.907.255
RESULTADO NOMINAL - META	(420.000)	(794.185)

Dados preliminares sujeitos a alterações

O resultado nominal indica que foi amortizado da dívida fundada o montante de R\$ 794.185,00 estando consistente com a meta anual de R\$ 420.000,00. Em decorrência, o montante da dívida que era de R\$ 13.561.122,00 passou a ser de R\$ 12.766.937,00.

5. LIMITES DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DAS DESPESAS DE PESSOAL

A tabela abaixo evidencia o cumprimento dos limites da dívida consolidada.

ESPECIFICAÇÃO	POSIÇÃO 31.08.2008
RECEITAS CORRENTES	30.158.915
(-) Retenção para o FUNDEB	(2.942.107)
(-) Contribuição de Previdência	(443.076)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	26.773.732
DÍVIDA CONSOLIDADA	12.766.937
Dívida por Contratos	351.874
Dívida Previdenciária	12.415.063
PERCENTUAL SOBRE A RCL	47,68%
LIMITE MÁXIMO DA LRF	120,00%

Dados preliminares sujeitos a alterações

Nota-se que o montante da dívida consolidada compromete 47,68% da Receita Corrente Líquida do quadrimestre, estando abaixo do limite máximo que é de 120%.

Os limites para as Despesas de Pessoal e Encargos está demonstrado na tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	PART. %
RECEITAS CORRENTES	30.158.915	100,0%
(-) Retenção para o FUNDEB	(2.942.107)	-9,8%
(-) Contribuição de Previdência	(443.076)	-1,5%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	26.773.732	88,8%

DESPESA DE PESSOAL *	LIMITES	REALIZADO	%
Poder Legislativo	6,00%	532.330	1,99%
Poder Executivo*	54,00%	11.763.352	43,94%
TOTAL DA DESPESA	60,00%	12.295.682	45,92%

* Inclusive Remuneração Serviços P. Física

483.005

Constata-se que a Câmara Municipal comprometeu 1,99% da Receita Corrente Líquida com Pessoal e Encargos, estando dentro do limite máximo de 6%. A Prefeitura, por sua vez, comprometeu 43,94% da Receita Corrente Líquida, tendo, também, cumprido com a norma vigente.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados alcançados demonstram o fiel cumprimento de todas as metas e princípios de gestão fiscal responsável prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal e a manutenção do equilíbrio fiscal do Município.

Respeitosamente.

Juina, MT., 29 de Setembro de 2008.

HILTON CAMPOS
Prefeito Municipal

ANDRE FELLIPPE ARRUDA SALLES
Secretário de Planejamento

Prefeitura Municipal de Marcelândia**TERMO DE CANCELAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2008.**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia, Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.238.987/0001-75, Inscrição Estadual Isento, com sede na Rua Guaiá, nº 777, Centro, na cidade de Marcelândia/MT, neste ato representada pela PREGOEIRA MUNICIPAL, Srª. Márcia Rosalva da Silva, designada pelo Decreto Nº 032/2008, datada em 28 de Abril de 2008, torna público, para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** do processo de Pregão Eletrônico 001/2008, com o Objetivo de promover a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CLIMATIZAÇÃO E MATERIAIS DE CONSUMO PARA IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, do Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006 e dos Decretos Municipais nº 032/2008, de 28 de abril de 2008 e 035/2008, de 08 de maio de 2008, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações, registrando-se, a respeito, que:

a) Tendo em vista que as validades das propostas vencedoras expiraram-se e houve um considerável acréscimo nos itens licitados e as empresas não sustentarem mais o valor oferecido, decidiu-se assim pelo cancelamento do presente certame.

b) Bem como não houve propostas para todos os itens do certame. Registre-se e dê a divulgação ao presente termo.

Prefeitura Municipal de Marcelândia, 18 de Novembro de 2008.

Márcia Rosalva da Silva
PREGOEIRA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nortelândia**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2008**

A Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT., através da Comissão de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados, que às 9:00 horas, do dia 04/12/2008, na sede desta Prefeitura, sito na Av. Prof. João macaúba,82, será realizado em sessão pública Tomada de Preços nº 006//2008, tipo menor preço objetivando **Contratação De Empresa de Engenharia E Construção Para Execução das Obras e Serviços de Edificação de 64(Sessenta e Quatro) Unidades Habitacionais Populares em Alvenaria com 24,12 M² Cada uma.** O Edital e seus Anexos estarão a disposição dos interessados no Setor de Tributação na sede desta Prefeitura no horário de expediente das 07:00 às 13:00horas, sendo o custo por conta do interessado.

WALCEMIR CARLOS DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Paranatinga**EXTRATO DE ERRATA**

Errata de publicação de extrato de contrato, publicação do Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do dia 11/11/2008, página 13, onde se lê: **Contrato:** nº 133/2008 **Contratada:** Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares LTDA – ME **Objeto:** Aquisição de medicamentos (Farmácia Básica, Manutenção dos PSF's, Medicamentos de Alta e Média Complexidade – PA e Saúde Bucal), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Valor:** R\$ 9.484,25 (Nove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). **Prazo:** 29/10/2008 à 31/12/2008, leia-se: **Contrato:** nº 135/2008 **Contratada:** Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares LTDA – ME **Objeto:** Aquisição de medicamentos (Farmácia Básica, Manutenção dos PSF's, Medicamentos de Alta e Média Complexidade – PA e Saúde Bucal), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Valor:** R\$ 9.484,25 (Nove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). **Prazo:** 24/10/2008 à 31/12/2008, os demais dizeres continuam sem alteração.

Errata de publicação de extrato de contrato, publicação do Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do dia 11/11/2008, página 13, Contrato nº 134/2008, onde se lê: 29/10/2008 a 31/12/2008, leia-se: 24/10/2008 a 31/12/2008, os demais dizeres continuam sem alteração.

Errata de publicação de extrato de contrato, publicação do Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do dia 11/11/2008, página 13, onde se lê: **Contrato:** nº 135/2008, leia-se: **Contrato:** nº 138/2008, os demais dizeres continuam sem alteração.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

CIBS4200

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA
SERVIÇO MUN. AUT. E SANEAMENTO AMBIENTAL - SEMUSA

Data: 31/10/2008

Hora: 17:23:55

ANEXO II

BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA Financeiro

Modelo Agili

Outubro /2008

CODIGOS	CONTAS	SALDOS ANTERIORES		MOVIMENTO A DEBITO		MOVIMENTO A CREDITO		SALDOS ATUAIS	
		DEBITO	CREDITO	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	DEBITO	CREDITO
2	SISTEMA FINANCEIRO								
2.00	DISPONIVEL								
2.00.001	DISPONIVEL EM BANCOS								
2.00.001.001	CONTAS MOVIMENTO								
2.00.001.001.001	B.B C/C - 12859-7 CAEPA	36,35						36,35	
2.00.001.001.002	B.B C/C - 6322-3 CAEPA	92,10						92,10	
2.00.001.001.003	CFC-C/C- 60.60129-0 CAIXA E FEDERAL	6,98		44.977,79	662.824,98	40.800,39	662.174,83	4.184,38	
2.00.001.001.004	CFC-C/PUP-610744-3 CXA E P-POUPANCA				835,23		5.966,22		
2.00.001.001.006	B.BRADESCO -C/C-8750-5 CAEPA	22.923,58		54.181,71	568.799,83	41.261,08	589.417,62	35.844,21	
2.00.001.001.007	B.BRAD -C/POUPANCA -88750-5 CAEPA				100,90		1.812,59		
	TOTAL DO GRUPO	23.059,01		99.159,50	1.232.560,94	82.061,47	1.259.371,26	40.157,04	
	SALDO DO GRUPO	23.059,01		99.159,50	1.232.560,94	82.061,47	1.259.371,26	40.157,04	
2.07	MOVIMENTO EXTRA-ORÇAMENTARIO								
2.07.001	DEPOSITOS								
2.07.001.001	Depositos - INSS		16.473,12	2.037,08	8.701,57	2.737,80	24.705,11		17.173,84
2.07.001.002	Depositos - I.R.R.F		5.058,17			652,23	5.710,40		5.710,40
2.07.001.003	Depositos - I.S.S.Q.N		3.408,61			576,93	3.985,54		3.985,54
2.07.001.004	FUNBEP		52,85						52,85
2.07.004	RESTOS A PAGAR								
2.07.004.001	RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS								
2.07.004.001.007	RESTOS A PAGAR 2002 - PROCESSADOS		34.821,38						34.821,38
2.07.004.001.008	RESTOS A PAGAR 2001 - PROCESSADOS		37.042,43						37.042,43
2.07.004.001.009	RESTOS A PAGAR 2004 - PROCESSADOS		29.683,94		7.448,50				29.683,94
2.07.004.001.010	RESTOS A PAGAR 2003 - PROCESSADOS		28.314,17						28.314,17
2.07.004.001.011	RESTOS A PAGAR 2005 - PROCESSADOS		3.730,97						3.730,97
2.07.004.001.012	RESTOS A PAGAR 2006 - PROCESSADOS		323,00						323,00
2.07.004.001.013	RESTOS A PAGAR 2007 - PROCESSADOS		819,53		148.801,88				819,53
2.07.004.002	RESTOS A PAGAR - NAO PROCESSADOS								
2.07.004.002.013	RESTOS A PAGAR 2006 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR		780,00						780,00
	TOTAL DO GRUPO		160.508,17	2.037,08	164.951,95	3.966,96	34.401,05		162.438,05
	SALDO DO GRUPO		160.508,17	2.037,08	164.951,95	3.966,96	34.401,05		162.438,05
2.11	DESPESAS ORÇAMENTARIAS DO EXERCICIO A PAGAR								
2.11.001	DESPESAS A PAGAR - PROCESSADAS		348.801,08	83.991,35	769.777,09	124.257,82	1.158.844,64		389.067,55
2.11.002	DESPESAS A PAGAR - NAO PROCESSADAS		24.353,00	124.257,82	1.163.524,64	118.410,32	1.182.030,14		18.505,50
	TOTAL DO GRUPO		373.154,08	208.249,17	1.933.301,73	242.668,14	2.340.874,78		407.573,05
	SALDO DO GRUPO		373.154,08	208.249,17	1.933.301,73	242.668,14	2.340.874,78		407.573,05
2.15	RECEITA REALIZADA								
2.15.013	RECEITA PATRIMONIAL		936,13				936,13		936,13
2.15.016	RECEITA DE SERVIÇOS		765.217,24			99.159,50	864.376,74		864.376,74
2.15.019	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		8.204,80				8.204,80		8.204,80
	TOTAL DO GRUPO		774.358,17			99.159,50	873.517,67		873.517,67
	SALDO DO GRUPO		774.358,17			99.159,50	873.517,67		873.517,67
2.16	DESPESA EMPENHADA								
2.16.009	PREVIDENCIA SOCIAL	7.744,09		991,59	8.735,68				8.735,68
2.16.017	SANEAMENTO	1.051.195,73		117.418,73	1.173.294,46		4.680,00	1.168.614,46	
	TOTAL DO GRUPO	1.058.939,82		118.410,32	1.182.030,14		4.680,00	1.177.350,14	
	SALDO DO GRUPO	1.058.939,82		118.410,32	1.182.030,14		4.680,00	1.177.350,14	
2.18	SALDOS DE EXERCICIO ANTERIOR								
2.18.001	SALDO ANTERIOR - CONTAS MOVIMENTO E VINCULADAS		66.967,36						66.967,36
	TOTAL DO GRUPO		66.967,36						66.967,36
	SALDO DO GRUPO		66.967,36						66.967,36
2.19	SALDOS EXTRA-ORÇAMENTARIO DE EXERCICIO ANTERIOR								
2.19.999	SALDO ANTERIOR - CONTAS EXTRA-ORÇAMENTARIAS	292.988,95							292.988,95
	TOTAL DO GRUPO	292.988,95							292.988,95
	SALDO DO GRUPO	292.988,95							292.988,95
	TOTAL GERAL	1.374.987,78	1.374.987,78	427.856,07	4.512.844,76	427.856,07	4.512.844,76	1.510.496,33	1.510.496,33

FRANCISCO C. CARLINHOS NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPALANDERSON G. MELO NASCIMENTO
DIRETOR GERALSIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
CONTADOR CRC-MT 006413/0-0 TC

CTBS4200

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA

SERVIÇO MUN. AUT. E SANEAMENTO AMBIENTAL - SEMUSA

ANEXO III

BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO

Modelo Ágili

Outubro /2008

Data: 31/10/2008

Hora: 17:23:55

CODIGOS	CONTAS	SALDOS ANTERIORES		MOVIMENTO A DEBITO		MOVIMENTO A CREDITO		SALDOS ATUAIS	
		DEBITO	CREDITO	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	DEBITO	CREDITO
1	SISTEMA ORÇAMENTARIO								
1.00	RECEITA PREVISTA								
1.00.013	RECEITA PATRIMONIAL	3.332,00			3.332,00			3.332,00	
1.00.016	RECEITA DE SERVIÇOS	819.865,00			819.865,00			819.865,00	
	TOTAL DO GRUPO	823.197,00			823.197,00			823.197,00	
	SALDO DO GRUPO	823.197,00			823.197,00			823.197,00	
1.01	DESPESA PREVISTA								
1.01.009	PREVIDENCIA SOCIAL		12.232,00				12.232,00		12.232,00
1.01.017	SANEAMENTO		1.317.465,00		65.000,00		1.382.465,00		1.317.465,00
	TOTAL DO GRUPO		1.329.697,00		65.000,00		1.394.697,00		1.329.697,00
	SALDO DO GRUPO		1.329.697,00		65.000,00		1.394.697,00		1.329.697,00
1.02	CREDITOS ADICIONAIS								
1.02.000	CREDITOS SUPLEMENTARES	511.500,00			511.500,00			511.500,00	
1.02.001	CREDITOS ESPECIAIS	60.000,00			60.000,00			60.000,00	
	TOTAL DO GRUPO	571.500,00			571.500,00			571.500,00	
	SALDO DO GRUPO	571.500,00			571.500,00			571.500,00	
1.03	DESPESA EMPENHADA								
1.03.009	PREVIDENCIA SOCIAL	7.744,09		991,59	8.735,68			8.735,68	
1.03.017	SANEAMENTO	1.051.195,73		117.418,73	1.173.294,46		4.680,00	1.168.614,46	
	TOTAL DO GRUPO	1.058.939,82		118.410,32	1.182.030,14		4.680,00	1.177.350,14	
	SALDO DO GRUPO	1.058.939,82		118.410,32	1.182.030,14		4.680,00	1.177.350,14	
1.05	DESPESA LIQUIDADADA								
1.05.009	PREVIDENCIA SOCIAL	7.744,09		991,59	8.735,68			8.735,68	
1.05.017	SANEAMENTO	1.026.842,73		123.266,23	1.150.108,96			1.150.108,96	
	TOTAL DO GRUPO	1.034.586,82		124.257,82	1.158.844,64			1.158.844,64	
	SALDO DO GRUPO	1.034.586,82		124.257,82	1.158.844,64			1.158.844,64	
1.06	RECEITA REALIZADA								
1.06.013	RECEITA PATRIMONIAL		936,13				936,13		936,13
1.06.016	RECEITA DE SERVIÇOS		765.217,24			99.159,50	864.376,74		864.376,74
1.06.019	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		8.204,80				8.204,80		8.204,80
	TOTAL DO GRUPO		774.358,17			99.159,50	873.517,67		873.517,67
	SALDO DO GRUPO		774.358,17			99.159,50	873.517,67		873.517,67
1.07	DESPESA REALIZADA								
1.07.017	SANEAMENTO	685.785,74		83.991,35	769.777,09			769.777,09	
	TOTAL DO GRUPO	685.785,74		83.991,35	769.777,09			769.777,09	
	SALDO DO GRUPO	685.785,74		83.991,35	769.777,09			769.777,09	
1.08	CONTRAPARTIDAS SINTETICAS								
1.08.000	PREVISAO ORÇAMENTARIA				823.197,00		823.197,00		
1.08.001	REDUÇÃO ORÇAMENTARIA		65.000,00				65.000,00		65.000,00
1.08.002	EMPENHO DA DESPESA		1.058.939,82		4.680,00	118.410,32	1.182.030,14		1.177.350,14
1.08.004	EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	88.572,43		99.159,50	873.517,67	83.991,35	769.777,09	103.740,58	
1.08.006	LIQUIDACAO DE EMPENHOS		1.034.586,82		124.257,82	1.158.844,64			1.158.844,64
	TOTAL DO GRUPO	88.572,43	2.158.526,64	99.159,50	1.701.394,67	326.659,49	3.998.848,87	103.740,58	2.401.194,78
	SALDO DO GRUPO		2.069.954,21	99.159,50	1.701.394,67	326.659,49	3.998.848,87		2.297.454,20
	TOTAL GERAL	4.262.581,81	4.262.581,81	425.818,99	6.271.743,54	425.818,99	6.271.743,54	4.604.409,45	4.604.409,45

FRANCISCO C. CARLINHOS NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPALANDERSON G. MELO NASCIMENTO
DIRETOR GERALSIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
CONTADOR CRC-MT 006413/0-0 TC

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Poxoréu

DECRETO Nº 047, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008.

Homologa o resultado do Teste Seletivo Público 001/2008 aberto pelo Edital nº. 001/2008 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POXORÉU - MT, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 57, § 3º, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 70, inciso XI, combinado com o art. 113, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e o que dispõe a Lei Municipal nº. 1.213 de 16 de maio de 2008 e,

Considerando a realização das provas teóricas aplicadas pela ACPI – Assessoria Consultoria, planejamento e informática Ltda no último dia 22/06/08, em cumprimento do Contrato 210/08 de 03/06/08;

Considerando a apresentação do resultado geral no dia 31 de outubro de 2008, conforme edição do Edital Complementar nº. 008/08, de 31/10/2008, e;

Considerando o cumprimento dos prazos legais para interposição e julgamento dos recursos, na forma disposta pelo subitem 10.2.1 alínea "c" do Edital nº. 001/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Teste Seletivo Público 001/08, conforme preceitua o art. 38 da lei 905/03 de 21 de novembro de 2003, conforme anexo único deste decreto.

Art. 2º - Determinar a publicação do presente resultado, de forma integral, no Jornal Oficial dos Municípios e de forma resumida num outro jornal de grande circulação, conforme dispõe o item 6.1 do Edital nº. 001/08 de 26 de maio de 2008.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, Poxoréu – MT, 14 de novembro de 2008.

Antonio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

Este decreto foi publicado por afixação nos murais da Prefeitura de Poxoréu no dia 14 de novembro de 2008, consoante ao que dispõe o art. 106 da Lei Orgânica Municipal no Jornal Oficial dos Municípios da AMM/MT em conformidade com a lei 1.041/2006.

Gaudêncio Filho Rosa de Amorim
Secretário Municipal de Administração

Anexo I do Decreto nº 047/2008

PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (4) INSTRUTOR DE ARTES PNE			
NÃO HOUE INSCRITOS			
Cargo: (8) TÉCNICO EM ENFERMAGEM PNE			
NÃO HOUE INSCRITOS			

CANDIDATOS REGULARES

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (1) ATENDENTE			
ELIMA CONCEIÇÃO RODRIGUES	00067	7,00	1º
LUCÉLIA FERREIRA	00104	7,00	2º
JANDRA TALON PACHECO	00186	7,00	3º
SIMPLICIA RODRIGUES FREITAS	00125	7,00	4º
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
LUZIVIANA VIEIRA DE MOURA ROSA	00161	6,50	5º
MAGNOLIA MIRANDA AZEVEDO DA ANUNCIACÃO	00163	6,50	6º
JENNYFER FERREIRA BATHEMARQUE	00124	6,50	7º
SANDRA DELMOM DE ALMEIDA	00085	6,00	8º
THIAGO UMBELINO DA SILVA	00207	6,00	9º
POLYANNA ALCANTARA MAZETTO	00032	6,00	10º
LIDIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	00226	6,00	11º
LUCILEY ALVES REGO	00103	5,50	12º
LEILA PATRICIA RABELO DE ALMEIDA	00049	5,50	13º
JOCASTA OLIVEIRA DA SILVA	00120	5,50	14º
AMANDA KENNY A DELGADO DOS SANTOS	00074	5,50	15º
JUSCINALVA RIBEIRO DE SOUZA	00201	5,50	16º
JULIA GRACIELA CAMILA PAIXÃO	00194	5,50	17º
KEILA MARCIA DE OLIVEIRA SILVA	00202	5,50	18º
ROSANGELA ALVES TREMURA	00092	5,50	19º
CLAUDINEIA CAMPOS FERREIRA	00078	5,50	20º
DANIELA DE JESUS MACIEL	00043	5,50	21º
ANA PAULA NASCIMENTO ROCHA	00061	5,00	22º
LUCINEIDE DO CARMO PEREIRA	00060	5,00	23º
REGIANE RODRIGUES DO CARMO	00027	5,00	24º

ELIZABETH MOREIRA COSTA	00005	5,00	25º
LUCIENE BRAGA DA ROCHA	00148	5,00	26º
VILMA DE SOUZA AMADO	00196	5,00	27º
VIVIANE SOARES SANTOS	00197	5,00	28º
LAUDELINO SERGIO BARRETO	00190	5,00	29º
SARAH ADILENE CORREA DOS SANTOS	00145	5,00	30º
MAGNO CESAR CARVALHO DE BARROS	00132	5,00	31º
ELISPAULA INACIO PINHEIRO DE SOUZA	00171	5,00	32º
JACQUELINE TREMURA FIGUEIREDO	00176	5,00	33º
SUSYMARIA MORBECK BARBOSA	00091	5,00	34º
SANDRA NAZARE LEANDRO DE SOUZA	00063	5,00	35º
REGIANNE FIGUEIREDO LAGO	00228	5,00	36º
ELIZA PAULA ROCHA PACHECO	00172	5,00	37º
ANGELA FERREIRA DOS SANTOS	00138	5,00	38º
ANNE KAROLINA PIRES GUIRRA	00047	5,00	39º

Cargo: (2) AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO			
LUCILEY SCORPIONI DE OLIVEIRA	00022	5,50	1º
FABIANA SANTOS FERREIRA	00217	5,00	2º
Cargo: (3) FISCAL SANITÁRIO			
MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA	00075	5,50	1º
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
KENIA BATERMAQUE NADU	00223	5,50	2º
REINALDO RIBEIRO	00149	5,00	3º
ELAINE BARBOSA DO AMPARO SILVA	00219	5,00	4º
UESLEY APARECIDO DA CRUZ	00009	5,00	5º

Cargo: (4) INSTRUTOR DE ARTES			
REGIANE ALVES DA SILVA	00115	7,00	1º
THIYENE RODRIGUES PERES	00001	6,50	2º
APARECIDA DE LOUDES GOMES BARBOSA	00167	6,50	3º
EDIONE LUANA DE SOUSA PINA	00169	6,50	4º
KÉSIA CRISTINA GALVÃO DE ARRUDA	00039	6,00	5º
PAULA CRISTINA MOURA DE SANTANA	00206	6,00	6º
LUMARA SOUZA DA SILVA	00134	6,00	7º

SULENY MESSIAS PEREIRA	00179	6,00	8º
RICARDO ALVES TONHA	00087	6,00	9º
ELOIR SANTANA SOARES	00128	5,50	10º

CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
IRACI PEREIRA NATAL MACEDO	00220	5,50	11º
JANINE PEREIRA DE SOUZA	00127	5,50	12º
SHEILLA SUELY AIRES DA SILVA	00136	5,50	13º
JOANICE GONÇALVES DA CRUZ	00010	5,50	14º
JOAMAR PEREIRA DE MATTOS	00083	5,50	15º
ROZELHA BARBOSA DA SILVA	00094	5,00	16º
ANNIE SOFIA SÓL DA SILVA	00211	5,00	17º
SUZINEIDE SOUZA DE OLIVEIRA	00076	5,00	18º
PATRICIA PEREIRA CARNEIRO	00066	5,00	19º
THIAGO DE BALAS	00235	5,00	20º

Cargo: (5) INSTRUTOR DE ESPORTE E LAZER			
INGLA CRISTIANE BATISTA DOS SANTOS	00150	5,50	1º
LUKEN SOL DA SILVA	00098	5,50	2º
ADRIANO FERNANDES DE SOUZA	00173	5,00	3º
MANOEL OTONI DOS REIS JUNIOR	00180	5,00	4º
Cargo: (6) INSTRUTOR DE PRÁTICAS ARTESANAIS			
ANTONIA DO CARMO PEREIRA CARNEIRO	00155	6,50	1º
MARINEI MARLENE HINTZ	00208	6,50	2º
MARLENE SOUZA DA SILVA RAVAGNATI	00133	6,00	3º
EUDETE RODRIGUES FERREIRA	00231	6,00	4º
VANUZA GALVÃO DE ARRUDA	00038	5,50	5º
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
CLEIDE MARIA MORAES	00101	5,00	6º
AMARILDA MARQUES SOUZA	00089	5,00	7º
MARILDA DOS SANTOS BARBOSA LOPES	00170	5,00	8º
Cargo: (7) TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL			
NISLENE MARIA DOS SANTOS	00013	6,50	1º
RICARDO PEREIRA DE BRITO	00234	5,00	2º
Cargo: (8) TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
MARIA PINTO DA SILVA	00023	6,50	1º
FABIANA CRISTINA MURTA DA CRUZ DA MATA	00004	5,50	2º
JOSÉ ROBERTO MENDES DE LIMA	00147	5,00	3º
CRISTIANE COELHO DIAS	00164	5,00	4º
ZENILDE SILVA DAS NEVES	00129	5,00	5º
MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	00052	5,00	6º
ANA MARIA RIBEIRO SOUZA	00079	5,00	7º
MARIA OLGA RODRIGUES DE MELO	00072	5,00	8º
Cargo: (9) ASSISTENTE SOCIAL			

EVARISTA BARBOSA	00088	5,50	1º
LUIZ CARLOS SANTOS LOPES	00162	5,00	2º
Cargo: (10) CIRURGIÃO DENTISTA			
GERALDO TEMONI NUNES	00073	6,50	1º
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
JHONEY PEDRO DE SOUZA	00213	5,50	2º
Cargo: (11) ENFERMEIRO			
ANNE CAROLINE MANGUEIRA DE ALMEIDA	00158	8,50	1º
LEDIANNE GONÇALVES FIGUEIREDO LAGO	00028	7,50	2º
ANNA RITA SOL MARTINS	00048	7,00	3º
CRAUDELI MOREIRA	00139	7,00	4º
EDEZIA DEANNY PIRES GUIRRA	00035	7,00	5º
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
BENEDITO DONIZETE GUMIERI	00140	7,00	6º
AGDA SILVA DE OLIVEIRA	00107	7,00	7º
ANA FLAVIA SILVA SANTANA	00224	6,50	8º
MARIA SIMONE DA SILVA MARIANO	00037	6,50	9º
CARLOS HENRIQUE ALVES DE FREITAS	00126	6,50	10º
WESCILEIA DAIANY MESSIAS DE CARVALHO	00020	6,50	11º
WAGSON MENDES COSTA	00131	6,50	12º
ADRIANA THOMÉ	00216	6,00	13º
ALESSANDRA THONÉ	00215	6,00	14º
MARCELO SOARES LEMES	00109	6,00	15º
CARLA DOS ANJOS PIRES MOREIRA	00029	6,00	16º
BERTA LÚCIA DA SILVA	00036	5,50	17º
SYLVIE JHANNY MARTINS SILVA	00123	5,50	18º
LORENA NUNES DE SOUZA E MELLO	00137	5,00	19º
LIDIANE DE OLIVEIRA TELES	00112	5,00	20º
Cargo: (12) FISIOTERAPEUTA			
ARIADNE VILELA CAMARGO	00033	5,50	1º
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
DARLENE RODRIGUES DE MELO SANTOS	00118	5,50	2º
MARILIA GIMENES RODRIGUES DA SILVA	00082	5,00	3º
Cargo: (13) FONOAUDIÓLOGO			
NÃO HOVE INSCRITOS			
Cargo: (14) MÉDICO			
EDVIGE DASSI	00045	6,00	1º
AKISHIKO TABATA	00174	6,00	2º
Cargo: (15) PSICÓLOGO			
REJANE REGENOLD	00214	5,50	1º
JANETE ARAUJO RAMOS	00026	5,00	2º
Cargo: (16) AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE			
HELIA CARDOSO DE ALMEIDA	00227	7,00	1º
Cargo: (17) PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA			
CYNTHIA PEREIRA CARNEIRO	00114	5,00	1º
ROSANGELA DOS ANJOS SANTOS	00054	5,00	2º
KAREN REGINA RAMOS DA SILVA	00096	5,00	3º

Antonio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DOS CONTRATOS CELEBRADOS EM AGOSTO DE 2008

Contrato nº: 255

Contratante: Prefeitura Municipal de Poxoréu

Contratado: ZIZIANE SUELLEN GOMES DOS SANTOS.

Objeto: Prestação de serviço como Professora

Valor: R\$ 758,19 Mensal

Período: 04/08/2008 – 01/11/2008

Contrato nº: 256

Contratante: Prefeitura Municipal de Poxoréu

Contratado: ELINEY LOPES DA SILVA

Objeto: Prestação de serviço como Professora

Valor: R\$ 487,40 Mensal

Período: 04/08/2008 – 02/10/2008

Contrato nº: 257

Contratante: Prefeitura Municipal de Poxoréu

Contratado: MARILEIDE LEITE SILVA

Objeto: Prestação de serviço como Professora

Valor: R\$ 649,88 Mensal

Período: 07/08/2008 – 07/09/2008

Contrato nº: 258

Contratante: Prefeitura Municipal de Poxoréu

Contratado: LAURA GIOVANA SILVA DE BRITO

Objeto: Prestação de serviço como Professora

Valor: R\$ 649,88 Mensal

Período: 07/08/2008 – 05/09/2008

Contrato nº: 259

Contratante: Prefeitura Municipal de Poxoréu

Contratado: LEIDINAURA ALVES REGO SILVA

Objeto: Prestação de serviço como Professora

Valor: R\$ 541,56 Mensal

Período: 11/08/2008 – 11/09/2008

Contrato nº: 260

Contratante: Prefeitura Municipal de Poxoréu

Contratado: M. C. TERRAPLANAGEM LTDA

Objeto: Locação de 02 caminhões basculantes trucados e 01 pá carregadeira

Valor: R\$ 60.000,00

Período: 14/08/2008 – 14/11/2008

Contrato nº: 261

Contratante: Prefeitura Municipal de Poxoréu

Contratado: GERALDO MESSIAS DE LANA

Objeto: Prestação de serviço de mão-de-obra para reforma de uma praça municipal

Valor: R\$ 7.115,12

Período: 15/08/2008 – 15/10/2008

Contrato nº: 262

Contratante: Prefeitura Municipal de Poxoréu

Contratado: JUSCEMBERG DOS SANTOS SOUSA

Objeto: Prestação de serviço de mão-de-obra para reforma do prédio da Secretaria Municipal de Obras.

Valor: R\$ 7.909,44

Período: 15/08/2008 – 15/10/2008

Contrato nº: 263

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Contratante: Prefeitura Municipal de Poxoréu
Contratado: MARLENE SOUZA RAVAGNATI
Objeto: Prestação de serviço como Instrutora.
Valor: R\$ 400,00 Mensal
Período: 15/08/2008 – 09/09/2008

Contrato nº: 264
Contratante: Prefeitura Municipal de Poxoréu
Contratado: MARIA LUIZA PEREIRA ALVES
Objeto: Prestação de serviço como Instrutora.
Valor: R\$ 400,00 Mensal
Período: 15/08/2008 – 03/09/2008

Contrato nº: 265
Contratante: Prefeitura Municipal de Poxoréu
Contratado: HELIENE DOS ANJOS RAMOS GOUVEIA
Objeto: Prestação de serviço como Agente de Combate à Endemias.
Valor: R\$ 460,00 Mensal
Período: 15/08/2008 – 13/10/2008

EXTRATO DOS CONTRATOS CELEBRADOS EM SETEMBRO DE 2008

Contrato nº: 266
Contratante: Prefeitura Municipal de Poxoréu
Contratado: ANTONIO DA SILVA BASTOS.
Objeto: Exploração de jazida de cascalho numa área de 10 hectares, localizado na "Fazenda Goiorê"
Valor: R\$ 15.000,00
Período: 03/09/2008 – 31/12/2008

Contrato nº: 267
Contratante: Prefeitura Municipal de Poxoréu
Contratado: VANUZETE FRANCISCA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviço como Professora.
Valor: R\$ 649,88 Mensal
Período: 03/09/2008 – 24/09/2008

Contrato nº: 268
Contratante: Prefeitura Municipal de Poxoréu
Contratado: MARILUZIA GALVÃO DE ANDRADE
Objeto: Prestação de serviço como Professora.
Valor: R\$ 374,32 Mensal
Período: 03/09/2008 – 24/09/2008

Contrato nº: 269
Contratante: Prefeitura Municipal de Poxoréu
Contratado: EDINEY DE BRITO
Objeto: Prestação de serviço como Professora.
Valor: R\$ 311,94 Mensal
Período: 03/09/2008 – 30/09/2008

Contrato nº: 270
Contratante: Prefeitura Municipal de Poxoréu
Contratado: ZIZIANE SUELLEN GOMES DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviço como Professora.
Valor: R\$ 218,36 Mensal
Período: 03/09/2008 – 30/09/2008

Contrato nº: 271
Contratante: Prefeitura Municipal de Poxoréu
Contratado: MARINALVA DE SOUZA GALVÃO
Objeto: Prestação de serviço como Professora.
Valor: R\$ 487,40 Mensal

Período: 03/09/2008 – 01/10/2008

Contrato nº: 272
Contratante: Prefeitura Municipal de Poxoréu
Contratado: JCM COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: Aquisição de medicamentos, material de procedimentos, laboratório e odontológico.
Valor: R\$ 165.695,42
Período: 09/09/2008 – 31/12/2008

Contrato nº: 273
Contratante: Prefeitura Municipal de Poxoréu
Contratado: MAYKO MED MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALARES LTDA
Objeto: Aquisição de medicamentos, material de procedimentos, laboratório e odontológico.
Valor: R\$ 47.312,81
Período: 09/09/2008 – 31/12/2008

Contrato nº: 274
Contratante: Prefeitura Municipal de Poxoréu
Contratado: FISTAROL & FISTAROL LTDA EPP
Objeto: Aquisição de medicamentos, material de procedimentos, laboratório e odontológico.
Valor: R\$ 19.889,10
Período: 09/09/2008 – 31/12/2008

Contrato nº: 275
Contratante: Prefeitura Municipal de Poxoréu
Contratado: MARLENE SOUZA RAVAGNATI
Objeto: Prestação de serviço como Professora.
Valor: R\$ 541,56 Mensal
Período: 10/09/2008 – 08/11/2008

Contrato nº: 276
Contratante: Prefeitura Municipal de Poxoréu
Contratado: GISELE SOUZA POSTIL
Objeto: Prestação de serviço como Professora.
Valor: R\$ 649,88 Mensal
Período: 10/09/2008 – 25/09/2008

Contrato nº: 277
Contratante: Prefeitura Municipal de Poxoréu
Contratado: LEANDRO DE SOUZA STEFFENI
Objeto: Prestação de serviço como Agente de Combate a Endemias.
Valor: R\$ 460,00 Mensal
Período: 22/09/2008 – Indeterminado

Contrato nº: 278
Contratante: Prefeitura Municipal de Poxoréu
Contratado: VALFRANCIS FREITAS PEREIRA
Objeto: Prestação de serviço como Professor
Valor: R\$ 514,69 Mensal
Período: 22/09/2008 – 07/11/2008

Contrato nº: 279
Contratante: Prefeitura Municipal de Poxoréu
Contratado: MARCOPOLO S/A
Objeto: Aquisição de ônibus executivo, 0 Km.
Valor: R\$ 169.334,00
Período: 24/09/2008 – 24/10/2008

Contrato nº: 280**Contratante:** Prefeitura Municipal de Poxoréu**Contratado:** LAURA GIOVANA SILVA DE BRITO**Objeto:** Prestação de serviço como Professora.**Valor:** R\$ 649,88 Mensal**Período:** 29/09/2008 – 14/10/2008

EXTRATO DOS CONTRATOS CELEBRADOS EM OUTUBRO DE 2008

Contrato nº: 281**Contratante:** Prefeitura Municipal de Poxoréu**Contratado:** MARILEIDE LEITE SILVA.**Objeto:** Prestação de serviço como Professora**Valor:** R\$ 649,88 Mensal**Período:** 07/10/2008 – 21/10/2008**Contrato nº:** 282**Contratante:** Prefeitura Municipal de Poxoréu**Contratado:** VANUZETE FRANCISCA DA SILVA.**Objeto:** Prestação de serviço como Professora**Valor:** R\$ 649,88 Mensal**Período:** 07/10/2008 – 27/10/2008**Contrato nº:** 283**Contratante:** Prefeitura Municipal de Poxoréu**Contratado:** EDINEY DE BRITO.**Objeto:** Prestação de serviço como Professora**Valor:** R\$ 311,94 Mensal**Período:** 07/10/2008 – 19/12/2008**Contrato nº:** 284**Contratante:** Prefeitura Municipal de Poxoréu**Contratado:** ZIZIANE SUELLEN GOMES DOS SANTOS.**Objeto:** Prestação de serviço como Professora**Valor:** R\$ 218,36 Mensal**Período:** 07/10/2008 – 19/12/2008**Contrato nº:** 285**Contratante:** Prefeitura Municipal de Poxoréu**Contratado:** MARINALVA DE SOUZA GALVÃO.**Objeto:** Prestação de serviço como Professora**Valor:** R\$ 487,40 Mensal**Período:** 07/10/2008 – 07/11/2008**Contrato nº:** 286**Contratante:** Prefeitura Municipal de Poxoréu**Contratado:** JOÃO DIVINO NOGUEIRA BRITO.**Objeto:** Arrendamento do Balneário Lagoa e seus equipamentos**Valor:** R\$ 200,00 Mensal**Período:** 07/10/2008 – 31/12/2008**Contrato nº:** 287**Contratante:** Prefeitura Municipal de Poxoréu**Contratado:** MARIA LÚCIA GOMES SANTOS.**Objeto:** Prestação de serviço como Professora**Valor:** R\$ 649,88 Mensal**Período:** 13/10/2008 – 01/11/2008**Contrato nº:** 288**Contratante:** Prefeitura Municipal de Poxoréu**Contratado:** DIONIZIA MESSIAS DOS SANTOS.**Objeto:** Prestação de serviço como Professora**Valor:** R\$ 487,40 Mensal**Período:** 16/10/2008 – 19/12/2008**Contrato nº:** 289**Contratante:** Prefeitura Municipal de Poxoréu**Contratado:** MARILZA P. DE ARRUDA - ME**Objeto:** Prestação de serviços técnico-profissionais para elaboração, aplicação, correção e divulgação do Concurso do Conselho Tutelar.**Valor:** R\$ 2.800,00**Período:** 23/10/2008 – 22/11/2008**Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho****AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE CARTA CONVITE Nº. 017/2008**

PREÂMBULO:

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO-MT torna público que fará realizar dia 26/11/2008 às 08:30 horas Processo Licitatório nº. 030/2008, Modalidade Carta Convite nº. 017/2008, tendo como local a sede da Prefeitura Municipal, a Rua Antônio João nº. 156, fone/fax (66) 3415 1431/1207, tendo por objeto a Aquisição de Materiais de Construção para pequenos reparos nas Escolas da Rede Municipal de ensino, Materiais para Reparação e Pintura de Calçadas, Meio-fio e Drenagem de ruas e avenidas e material para a Construção do Muro, Calçadas e Instalação da Sala de Inclusão Digital no Centro Cultural, conforme especificações contidas em Anexo ao Edital.

Esta licitação é regida pela Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8.883/94. Atende ao pedido da Secretaria Municipal de Educação e Obras.

RIBEIRÃOZINHO-MT, 17 de novembro de 2008.

Maria Auxiliadora Cardoso**Presidente da CPL****Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2008**

Egon Hoepers, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO UNITÁRIO**", a ser processados e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de apoio, conforme condições estabelecidas no presente edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02, do Decreto Municipal nº 18/2008 de 16/05/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e legislação complementar vigente e pertinente à matéria. Serão recebidas propostas para **AQUISIÇÃO DE 01 (uma) AMBULANCIA TIPO A, ZERO KM E UM VEICULO DE PASSEIO ZERO KM**, que segue descrito no anexo I do edital. Os procedimentos para o acesso ao PREGÃO ELETRÔNICO estão disponíveis na página inicial do site: www.cidadecompras.com.br

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. **107/2008**, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA, CONTRATADA: **DELFORNO & DELFORNO LTDA ME**, OBJETO: "**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**", Valor R\$ 18.715,00. Início do Contrato 12-11-2008; TERMINO 31-12-2008.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº. **108/2008**, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA, CONTRATADA: **GEOTEC SISTEMA DE INFORMÁTICA LTDA**, OBJETO: “**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**”, Valor R\$ 15.913. Início do Contrato 12-11-2008; TERMINO 31-12-2008.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. **109/2008**, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA, CONTRATADA: **MOTOS MATO GROSSO LTDA**, OBJETO: “**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MOTOS)**”, Valor R\$ 12.592,00. Início do Contrato 12-11-2008; TERMINO 31-12-2008.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica as empresas que às 09:00 h, do dia 26/11/2008, realizará a licitação, modalidade Carta Convite de Preço nº. 06/2008, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando a “Aquisição de Sulfato e Dicloro”. O Edital completo poderá ser acessado através do site: /www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br., Maiores informações pelo telefone 251– 3 1138, das 07 as 13 h. JOÃO CLARET DONADEL.

PORTARIA Nº 356 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADOS E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS:

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR para exercer o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, as Senhoras SONIA MARIA DE LIMA ZANEZI, JAQUELINE GONÇALVES DOS SANTOS e LUCELIA VENTUROLI, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA PUBLICADA CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 17 DE NOVEMBRO DE 2008

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA
Prefeito

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

Prefeitura Municipal de Tabaporã

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2008

Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8666/93 e Lei 8883/94

Da finalidade: Dispensa de Licitação; Do objeto: aquisição de imóvel com área de 96,72 Há, desmembrada de uma área maior denominada de Imóvel – Reserva para Aeroporto zona rural de Tabaporã, matrícula nº

9.284 CRI da Comarca de Porto dos Gaúchos-MT da firma Apolinário Empreendimentos Imobiliários Ltda, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais); Da Justificativa: para fins de atendimento de 45 (quarenta e cinco) famílias de baixa renda que residem na periferia da cidade de Tabaporã e que atendem os requisitos exigidos pelo INTERMAT – Programa Nossa Terra Nossa Gente e 01 (uma) área destinada a associação a ser constituída nesta localidade. Edifício da Prefeitura Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de novembro de dois e oito.

MAGALY ANGELA BAESSO

Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria nº 196/2008, torna publico o processo de licitação, regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores, sendo Processo 70/2008 na Modalidade Pregão Presencial 09/2008, tendo como objeto **aquisição de equipamentos de informática para a estruturação da ATER**, tendo como vencedor do certame a empresa Capital Com. Repres. De Moveis e Informática Ltda – EPP.

Terra Nova do Norte - MT, 18 de novembro 2008.

Elizangela de O. A. dos Santos
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2008

Processo Nº 161/2008

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com critério de julgamento de menor preço por lote, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, com realização prevista para o dia 04 de Dezembro de 2008, às 14h00min (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT e no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Luciano Raci de Lima- Pregoeiro. Rachid Herbert Pereira Mamed- Secretário Municipal de Fazenda. Várzea Grande-MT, 17 de Novembro de 2008.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 029

AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA 43.200 TESTES(PARA 12 MESES) DE HEMOGRAMA COM EQUIPAMWNTO EM COMODATO.

Fundação de Saúde de Várzea Grande através de sua Pregoeira torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial 029/

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

2008: a firma: HORIBAABX COM. E FAB. DE EQUIP. E REAGENTES PARA DIAGNOSTICOS LTDA., CNPJ: 01.759.236/0001-79, ganhou os seguintes itens 1, no valor de R\$ 1,65(um real e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 71.280,00(setenta e um mil, duzentos e oitenta reais).Várzea Grande, 18 de Novembro de 2008.Kelly Cristina da Silva-Pregoeira Oficial.

De Acordo:

Drº Jorge Araújo Lafeté Neto
Superintendente

Prefeitura Municipal de Vila Rica

EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2008

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vila Rica (MT)
CONTRATADO: Clébio Geraldo Guimarães Gaia
OBJETO:Prestação de serviços técnico-especializados em Assessoria e Consultoria na área Contábil.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 23, inciso II da Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.031.01.2.001-3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
VALOR : R\$ 8.500,00
VIGÊNCIA:06/10/2008 à 31/12/2008

Associação Mato-grossense dos Municípios

TERMO DE CONTRATO Nº 027/2008

DATA: 03/11/2008

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Digitalização de documentos (Processo Licitatório, Contratos, Convênios, Contábil/Fiscal, Recursos Humanos) com disponibilização das imagens. A empresa deverá disponibilizar para a implementação na execução dos serviços: Preparação, Digitalização, Indexação, Controle de qualidade das imagens, uma cópia de segurança das imagens em compact disc(CD), um software para gerenciamento / consultoria / visualização das imagens no setor de arquivo da instituição, suporte técnico pelo período de no mínimo 60(sessenta) dias após a execução dos serviços e treinamento de pessoal do setor de arquivo, referente ao sistema de digitação. A estimativa do acervo documental é de 400.000 a 500.000 documentos, conforme carta convite 028/2008.

CONTRATANTE: Associação Matogrossense dos Municípios-AMM

CONTRATADA: Dejival Ribeiro Campos_EPP

VALOR TOTAL: R\$ 68.000,00(Sessenta e Oito Mil Reais)

VIGÊNCIA: 07/11/2008 A 31/12/2008

JOSE APARECIDO DOS SANTOS

Presidente da AMM

RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO – CARTA CONVITE 028/2008

A ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS-AMM, através de sua Comissão de Licitação, torna Público o resultado do Processo Licitatório - Carta Convite nº. 028/2008, do tipo empreitada por preço global regida pela Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, que se realizou às 14h do dia 23/10/2008, ocasião em que se deu o ato público objetivando a abertura dos envelopes "documentação e proposta", para a contratação de

empresa especializada na prestação dos serviços de Digitalização de documentos (Processo Licitatório, Contratos, Convênios, Contábil/Fiscal, Recursos Humanos) com disponibilização das imagens. A empresa deverá disponibilizar para a implementação na execução dos serviços: Preparação, Digitalização, Indexação, Controle de qualidade das imagens, uma cópia de segurança das imagens em compact disc(CD), um software para gerenciamento / consultoria / visualização das imagens no setor de arquivo da instituição, suporte técnico pelo período de no mínimo 60(sessenta) dias após a execução dos serviços e treinamento de pessoal do setor de arquivo, referente ao sistema de digitação. A estimativa do acervo documental é de 400.000 a 500.000 documentos, onde foi vencedora a empresa DEJIVAL RIBEIRO CAMPOS-EPP, no valor total de R\$ 68.000,00(sessenta e oito mil reais).

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2008.

Marta Lúcia de Bona

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas
Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Mais informações

Fones:(65)2123-1270

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br